# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 4
***Comunicados*** ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lupércio**
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

**Câmara Municipal de Lupércio**
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2024

## DECRETO Nº 46 , DE 14 DE MAIO DE 2024 - LEI N.55

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **40.000,00**

02 12 01 Departamento de Projetos, Obras e Infraestrutura Urbana

| | | | |
|---|---|---|---|
| 488 | 15.451.0291.2131.0000 | Departamento de Projetos e Obras | 10.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 488 | 15.451.0291.2131.0000 | Departamento de Projetos e Obras | 10.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

| | | | |
|---|---|---|---|
| 495 | 04.452.0301.2134.0000 | Serviços Municipais | 20.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 01 Departamento de Projetos, Obras e Infraestrutura Urbana

| | | | |
|---|---|---|---|
| 536 | 15.451.0291.1152.0000 | Departamento de Projetos e Obras | -20.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 100 133 | Sec.Gov.- Recap. Asfaltic Conv 103332/23 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 536 | 15.451.0291.1152.0000 | Departamento de Projetos e Obras | -10.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 100 133 | Sec.Gov.- Recap. Asfaltic Conv 103332/23 | |

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2024

## DECRETO Nº 46 , DE 14 DE MAIO DE 2024 - LEI N.55

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 497 | 04.452.0301.2134.0000 | Serviços Municipais | -10.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |

**-40.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO**

**Comunicados**

Câmara Municipal de Lupércio

Lupércio, 15 de maio de 2.024

Ref. Contas do Executivo – Exercício 2.021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO**, nos termos do artigo 367, do seu Regimento Interno, INFORMA que as Contas Municipais do Executivo – Exercício 2.021 (Processo TC-007108.989.20-3) estão à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta data, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei.

***ROGÉRIO NATALINO JACINTO***

***PRESIDENTE***


RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433
CNPJ.: 49.887.565/0001-21


LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA